

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

***ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À
INFÂNCIA DE SURUBIM***

***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES.***

ÍNDICE

| | Página |
|---|---------------|
| I – Considerações Iniciais | 02 |
| II - Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis | 04 |
| III - Demonstrações contábeis | |
| • Balanço Patrimonial | 07 |
| • Demonstração do superávit(déficit) | 08 |
| • Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 09 |
| • Demonstração dos fluxos de caixa | 10 |
| • Notas explicativas às demonstrações contábeis | 11 |

Recife (PE), 10 de julho de 2017.

Aos
Associados e Administradores da
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM
Recife (PE)

Atenção da Senhora Maria Irene Ferreira Lima

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Nos termos de nossa carta-contrato, firmada com V.Sas., examinamos o balanço patrimonial da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM, levantado em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa com as notas explicativas, tendo sido o nosso relatório datado em 07 de julho de 2017

Este relatório, para melhor entendimento, foi elaborado em 02 (duas) partes:

- Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis*
- Apresentação das Demonstrações Contábeis*

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a cooperação e cortesia que nos foram dispensadas pela administração e funcionários da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM com as quais mantivemos contatos no decorrer dos nossos trabalhos.

Atenciosamente


Arnaldo Marques Guimarães
Sócio-Diretor

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Administradores e Acionistas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM
Recife (PE)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM, que compreendem o Balanço Patrimonial, as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, levantados em 31 de dezembro de 2016, correspondentes ao exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As

Distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultado de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditorias obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusão está fundamentada nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes aos exercícios anteriores

As demonstrações referentes ao exercício findadas em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós, com parecer datado, de 28 de março de 2016 sem ressalvas.

Recife (PE), 07 de julho de 2017.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DO SUPÉRAVIT(DÉFICIT)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
Valores em Reais Sem Centavos

| | <u>31.12.2016</u> | <u>31.12.2015</u> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Receita Operacional Bruta | | |
| • Convênios SUS (Receita pública) | 16.937.570 | 16.785.534 |
| • Convênios privados(Receita privada) | 96.704 | 496.215 |
| • Convênio) | 25.842 | 23.262 |
| Receita bruta | 17.060.116 | 17.287.401 |
| Custos hospitalares | <u>(14.384.239)</u> | <u>(13.811.652)</u> |
| Superávit bruto | 2.675.877 | 3.475.749 |
| (Despesas) receitas operacionais | | |
| • Despesas administrativas | (3.428.720) | (2.546.819) |
| • Depreciações e amortizações | (400.956) | (398.686) |
| • Outras receitas | 116.218 | 75.311 |
| | <u>(3.713.458)</u> | <u>(2.870.194)</u> |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro | (1.037.581) | 605.555 |
| Resultado financeiro | | |
| • Despesas financeiras | (349.537) | (220.173) |
| • Receitas financeiras | <u>615.153</u> | <u>656.032</u> |
| Superávit (déficit) do exercício | <u>(771.965)</u> | <u>1.041.414</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
Valores em Reais Sem Centavos

| | Patrimônio social | Reserva de capital | Superávit(déficit) acumulado | Total |
|---|-------------------|--------------------|---------------------------------|-----------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2014 | 671.681 | 970.075 | 4.169.641 | 5.811.397 |
| Ajustes de Exercícios anteriores | - | - | (164.132) | (164.132) |
| Superávit(Déficit) do exercício | - | - | 1.041.414 | 1.041.414 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 671.681 | 970.075 | 5.046.923 | 6.688.679 |
| Ajustes de Exercícios anteriores | - | - | (103.475) | (103.475) |
| Ajustes decorrentes baixa escola | - | - | 72.715 | 72.715 |
| Superávit(Déficit) do exercício | - | - | (771.965) | (771.965) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 671.681 | 970.075 | 4.244.198 | 5.885.954 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Handwritten signature and initials in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
Valores em reais(sem centavos)

| | <u>31.12.2016</u> | <u>31.12.2015</u> |
|--|--------------------|--------------------|
| Atividades operacionais | | |
| Superávit (deficit) líquido | (771.965) | 1.041.414 |
| Ajustes para reconciliar o Superávit líquido | | |
| - Depreciação/amortização | 400.956 | 398.686 |
| - Ajustes decorrentes de baixa | 72.515 | |
| - Ajustes exercício anterior - Absorção prejuízos anteriores | (103.475) | (164.132) |
| Superávit (deficit) líquido ajustado | <u>(401.969)</u> | <u>1.275.968</u> |
| (Aumento)Redução de Ativos operacionais | | |
| - Contas a receber | (1.387.621) | (1.052.683) |
| - Estoques | - | - |
| - Outros créditos | (2.836) | (33.459) |
| - Conta poupança - Convênios | - | - |
| - Seguros a apropriar | 279 | 56 |
| | <u>(1.390.178)</u> | <u>(1.086.086)</u> |
| Aumento(Redução) de Passivos operacionais | | |
| - Fornecedores | (21.304) | 98.620 |
| - Obrigações tributárias | 18.747 | 31.778 |
| - Obrigações sociais | 162.227 | 384.292 |
| - Outras obrigações | 131.513 | (896) |
| - Convenio e contratos | 115.908 | 389 |
| | <u>407.091</u> | <u>514.183</u> |
| Caixa líquido originado das atividades operacionais | <u>(1.385.056)</u> | <u>704.065</u> |
| Atividades de investimentos | | |
| - Aquisição de bens p/ Ativo Imobilizado | - | (251.654) |
| - Baixas bens do ativo imobilizado e reversão da depreciação | - | - |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | <u>-</u> | <u>(251.654)</u> |
| Atividades de financiamentos | | |
| - Aquisição de empréstimos e financiamentos | 6.048.668 | 1.154.104 |
| - Juros sobre empréstimos e financiamentos | - | 12.581 |
| - Amortização de empréstimos e financiamentos | (5.445.202) | (803.117) |
| - Amortização Parcelamentos - Lei N° . 11941/2009 | (50.159) | (50.231) |
| Caixa líquido originado nas atividades de financiamentos | <u>553.307</u> | <u>313.337</u> |
| Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa | <u>(831.749)</u> | <u>765.748</u> |
| Caixa e equivalente de caixa | | |
| No início do exercício | 6.530.773 | 5.765.025 |
| No fim do exercício | <u>5.699.224</u> | <u>6.530.773</u> |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | <u>(831.549)</u> | <u>765.748</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
Valores em Reais (Sem Centavos)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim, também designada APAMI, constituída em 15 de novembro de 1946, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede em Surubim, Estado de Pernambuco e tem por finalidade:

Colaborar com o desenvolvimento do Município de Surubim e para a melhoria da condição de vida sua população e de outros municípios, garantindo a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, e a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema, sem distinção de raça, cor, religião, opinião política e condição social, preservando a autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral, assegurando o direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde, protegendo sempre a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice e até onde lhe permitir as suas finanças, observando sempre, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência do Sistema Único de Saúde expresso na Constituição Federal e na Lei n. 8.080/90.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo a legislação societária brasileira Lei nº. 6.404/76 alterada, principalmente, pelas Leis nº. 11.638/07 e nº 11.941/09, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as Normas Brasileiras de Contabilidade – aplicáveis às pequenas e médias empresas– NBC TG 1000, e Entidades sem finalidade de lucros –ITG 2002, estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aprovadas pelas Resoluções CFC 1.255/10 e CFC 1.409/12, respectivamente.

5 J.F.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM

3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Receitas e Despesas

- São reconhecidas pelo regime de competência.

3.2 Contas a Receber

-Compõem o saldo do “Contas a Receber”, recursos dos convênios oriundos de serviços prestados ao SUS – Sistema Único de Saúde e, dos convênios firmados com entidades particulares. A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim - APAMI não constituiu Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, incidentes sobre as contas a receber.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

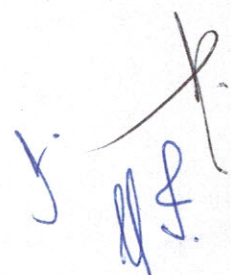
- Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas do encerramento dos exercícios e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.4 Estoques

-O valor do saldo em estoque, constante do Balanço Patrimonial se refere a materiais hospitalares e medicamentos utilizados no atendimento exclusivo às atividades da entidade, tais como: Urgência e emergência; ambulatoriais; Internação hospitalar e serviços auxiliares de diagnósticos e terapias. Estão avaliados pelo custo de aquisição que não supera o valor de mercado.


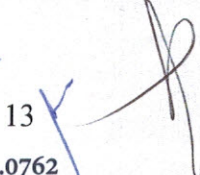
3.5 Imobilizado

- Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, obedecendo à legislação fiscal.



4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | <u>31.12.2016</u> | <u>31.12.2015</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Caixa | | |
| Caixa | 1.661 | 1.661 |
| | <u>1.661</u> | <u>1.661</u> |
| Bancos Conta Movimento | | |
| Banco do Nordeste do Brasil c/20195-3 | 1.540 | 2.257 |
| Caixa Economica Federal C/C 3.3139-9 | 1 | - |
| Caixa Economica Federal C/C 342-8 | 2.520 | 50 |
| Caixa Economica Federal C/C 397-5 | - | 233 |
| Caixa Economica Federal C/C 492-0 | 16.925 | 225 |
| CEF C/C 1110-2 - UP AE LIMOEIRO | 448.869 | 25 |
| Caixa Economica Federal C/C 1.084-0 | 50 | 77 |
| Itau C/C 208.200 | 10 | 150 |
| | <u>469.915</u> | <u>3.017</u> |
| Aplicação financeira - Liquidez imediata | | |
| BB c/c 3,139-9 | 206.302 | 426.241 |
| BB c/c 10.003-x | 1.509 | 5.444 |
| Caixa FIC Soberano c/c 1110-2 | 1.084.159 | 966.109 |
| Itau c/c 20.820-0 | 4.567 | 7.695 |
| BB c/c 28.756-3 | - | 602.767 |
| Caixa FIC Ideal C/C 492-0 | 260.964 | 157.511 |
| Bradesco C/A 7.502-7 | 18.128 | 18.484 |
| Caixa 492-9 (Poupança) | 438.652 | - |
| CEF FIC Soberano RF LP 003.1084 | 102.990 | 91.776 |
| CEF FIC Giro MPE Referenciado DI | 431.441 | 1.293.803 |
| CEF c/c 342-8 | - | 50.059 |
| CEF c/a 1.084-0 | 74.122 | 77.865 |
| CEF FIC Giro Emp. DILP | - | 38.505 |
| Banco do Brasil c/35.003-6 | 100.000 | - |
| CEF 51.8-5/429-0 | 11.141 | - |
| CEF FI Simples c/525-8 | 10 | - |
| CEF FI Simples c/531-2 | 34.613 | - |
| ITAU - TRUST DI | 1.956.373 | 2.762.821 |
| | <u>4.724.971</u> | <u>6.499.080</u> |
| Conta Poupança | | |
| CEF C/P 492-9 | 719 | 664 |
| CEF C/P 29.325-3 CONV. PROJ.QUALISUS | 25.037 | - |
| Ourodiária | 476.920 | 26.350 |
| | <u>502.677</u> | <u>27.014</u> |
| | <u>5.699.224</u> | <u>6.530.772</u> |


 13 

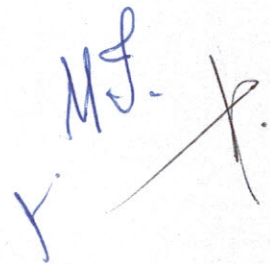
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM
5. IMOBILIZADO

| | Valor de Custo | 2016 | | 2015 |
|--|------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| | | Depreciação Acumulada | Valor Residual | Valor Residual |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 1.377.659 | (520.117) | 857.542 | 993.344 |
| Instalações | 119.232 | (34.533) | 84.699 | 96.210 |
| Máquinas e equipamentos | 1.972.407 | (1.215.324) | 757.083 | 935.187 |
| Móveis e utensílios | 373.302 | (183.900) | 189.402 | 226.239 |
| Veículos | 69.690 | (78.614) | (8.924) | 5.014 |
| Central telefônica - Sist. Comunicação | 5.200 | (6.067) | (867) | (347) |
| Construções em andamento | 345.539 | - | 345.539 | 345.539 |
| Computadores e periféricos | 245.523 | (115.036) | 130.487 | 159.549 |
| | 4.508.552 | (2.153.591) | 2.354.961 | 2.755.917 |

6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
|---|------------------|------------------|
| Circulante | | |
| Aymoré Crédito Financiamento 2 | 59.652 | 46.690 |
| Aymoré Crédito Financiamento | 40.424 | 33.776 |
| Finamé - BNDS | 18.431 | 18.431 |
| CEF. Contrato 15.1295.610.000000.22-25 (i) | 236.926 | - |
| CEF - Contrato. 0020-630-0 CP | - | 1.007.800 |
| Veículo - Banco Volkswagen - Cont.: 27416776 | - | 8.220 |
| Brasil - C/C 3.139-9 COMPENSAR | 2.470 | 41.736 |
| Juros a Pagar s/ empréstimos e financiamentos | - | - |
| CEF c/c 1110-2 | 6.325 | 6.325 |
| | 364.228 | 1.162.978 |
| Não Circulante | | |
| Yamoré Crédito e financiamento | - | 40.424 |
| Yamoré Crédito e financiamento 2 | 31.483 | 86.904 |
| FINAME - BNDS | 32.255 | 50.686 |
| Veículo - Banco Volkswagen - Cont.: 27416776 | - | - |
| CEF - Contrato. 15.1295.610.000000.22-25 (i) | 1.641.531 | - |
| | 1.705.269 | 178.014 |
| | 2.069.497 | 1.340.992 |

- (i) - Credor: CEF- Caixa Econômica Federal
- Data de contratação - 23.12.2016
 - Montante - 1.735.225,82
 - Tx de juros mensal - 1.75%
 - Prazo - 84 meses
 - Valor da prestação mensal - R\$ 40.000,00



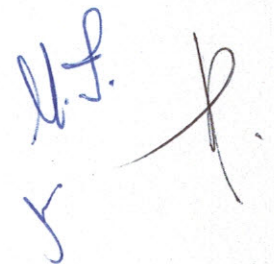
7. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

| | <u>31.12.2016</u> | <u>31.12.2015</u> |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Obrigações tributárias | | |
| IRRF s/ salários - Cod. 0561 | 137.327 | 102.085 |
| IRRF s/ salários - Cod. 0588 | 17.079 | 16.585 |
| IRRF P. Jurídica - Cod. 1708 | 6.491 | 10.612 |
| PIS/COFINS/CSLL retidos - Cod. 5952 | 14.038 | 27.302 |
| PIS S/ Folha de Pagamento - Cod. 8301 | 12.503 | 12.656 |
| INSS retido a pagar | 7.825 | 7.397 |
| INSS retido a recolher | 2.867 | 2.747 |
| | <u>198.130</u> | <u>179.383</u> |

8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PARCELAMENTOS

| | <u>31.12.2016</u> | <u>31.12.2015</u> |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Circulante | | |
| Lei nº 11.941/009 | | |
| Débitos previdenciário Ñ. parcelados - Cod. 1233 | 32.939 | 37.939 |
| Débitos previdenciário Parc. Remanesc. - Cod. 1240 | 8.481 | 8.444 |
| Demais débitos RFB - Saldos remanesc. - Cod. 1285 | 3.775 | 3.775 |
| | <u>45.195</u> | <u>50.159</u> |
| Não Circulante | | |
| Lei nº 11.941/009 | | |
| Débitos previdenciário Ñ. parcelados - Cod. 1233 | 430.984 | 463.923 |
| Débitos previdenciário Parc. Remanesc. - Cod. 1240 | 96.207 | 104.688 |
| Demais débitos RFB - Saldos remanesc. - Cod. 1285 | 42.275 | 46.050 |
| | <u>569.466</u> | <u>614.661</u> |
| | <u>614.661</u> | <u>664.819</u> |

A entidade aderiu ao parcelamento dos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, em bases previstas na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009.



9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

| | <u>31.12.2016</u> | <u>31.12.2015</u> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Obrigações e contribuições a recolher | | |
| Ordenados e salários | 576.306 | 579.304 |
| Contribuição sindical a recolher | 17.928 | 15.705 |
| Taxa assistencial a recolher | 39.413 | 39.413 |
| Taxa sindicato farmacêutico | 71 | 71 |
| Contribuição confederativa | 9.266 | 9.266 |
| | <u>642.984</u> | <u>643.759</u> |
| Obrigações previdenciárias | | |
| INSS a pagar | 54.038 | 48.531 |
| FGTS a pagar | 85.596 | 80.000 |
| | <u>139.634</u> | <u>128.531</u> |
| Provisões s/ folha de pagamento | | |
| Provisão Férias | 1.006.120 | 862.663 |
| Pis s/Férias | 3.858 | 3.858 |
| FGTS s/ Férias | 80.488 | 69.012 |
| INSS s/ Férias | 15.432 | 15.431 |
| Autônomo - Inss | - | 3.035 |
| | <u>1.105.898</u> | <u>953.999</u> |
| | <u>1.888.516</u> | <u>1.726.289</u> |

10. RENÚNCIA FISCAL

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | <u>Isenção</u> | <u>Isenção</u> |
| Contribuição Patronal Previdenciária | 2.021.214 | 1.903.797 |
| SAT/RAT | 253.524 | 220.919 |
| Terceiros | 490.147 | 427.924 |
| Cofins | 512.177 | 517.924 |
| | <u>3.277.062</u> | <u>3.070.564</u> |

Em atendimento à Lei n.º 8.742/93 e suas respectivas alterações, a entidade é isenta no que se refere à cota patronal relativa à contribuição para a seguridade social (INSS) sobre o montante apurado em sua folha de pagamento de funcionários e autônomos assim como os demais tributos. Dispõe-se aqui, como se devido fosse, os montantes que teriam de ser recolhidos caso a entidade não se enquadrasse como uma entidade filantrópico-beneficente de assistência social.

Maria Irene Ferreira Lima

Maria Irene Ferreira Lima
 Diretora/Presidente
 CPF: 773.767.224-91

J.V.G.
 JVG Contabilidade Ltda
 CRC-PE 00967/ O-6
 Responsável Técnico
 Maria do Socorro da Pedrosa
 Contadora CRC. 12.582/O